



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE AVARÉ/CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2023**

Regulamenta a aplicação da prova de conhecimento aos candidatos participantes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, define local e horário de realização, estabelece regras e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré – CMDCA, no exercício de suas atribuições deliberativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, especialmente o artigo 51, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2023, na da sala dos Conselhos, localizada na Praça Pref Romeu Bretas, s/nº, Concha Acústica, Centro – Avaré, considerando o **CAPÍTULO VII – DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIEMENTO – item 7.1.** A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 02/07/2023, em local a ser definido e divulgado com antecedência, constante da Resolução CMDCA 09/2023.

RESOLVE:

Art 1º - Divulgar o local da prova de conhecimentos e as regras de sua aplicação, conforme definido em reunião da Banca Examinadora, realizada em 22 de junho de 2023, na sala dos Conselhos, sito a Praça Pref. Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica – Centro – Avaré:

1. **Local da Prova – EMEB Maneco Dionísio**, Praça Juca Noves, 1.141, bairro Centro.
2. **Da aplicação da prova:**
 - a) A prova de conhecimento será aplicada no **dia 02 de julho de 2023**, numa sala da escola Maneco Dionísio, pela **empresa contratada** através do pregão eletrônico realizado em 20jun23, sob a supervisão de dois membros da Banca Examinadora;
 - b) Na aplicação da prova a Mesa Diretora do CMDCA nomeará um conselheiro responsável pela sala;
 - c) Na portaria será solicitada a presença de um guarda municipal que pedirá a identidade e o documento de inscrição para autorizar o ingresso;
 - d) Na entrada da sala o candidato deverá assinar a lista de presença identificando-se com um documento com foto.
 - e) A prova será realizada das 09:00h até as 12:00 h, em uma única sala, devendo o candidato chegar até 30 minutos antes.
 - f) As provas, em envelopes lacrados, serão entregues no dia pela empresa contratada aos membros da Banca Examinadora e serão abertos, na sala pelo responsável, na presença dos candidatos.
 - g) O responsável pela sala lerá as orientações gerais sobre a realização da prova antes do início da sua distribuição, pela empresa contratada, uma para cada candidato.
 - h) Ao final do tempo estipulado, as provas e os gabaritos serão recolhidos por determinação do responsável da sala e entregues aos membros da Banca Examinadora, junto com o relatório contendo o número de provas distribuídas e recolhidas, assinado pelo representante da empresa contratada e pelo responsável pela sala. As provas e os gabaritos serão colocados em envelope lacrado e serão assinados pelo responsável da sala, pelos membros da Banca Examinadora e os três últimos candidatos a saírem da sala.
 - i) O envelope lacrado será **entregue ao responsável da empresa contratada e guardado em local seguro** até o dia e hora da correção a ser feita.



- j) Os gabaritos e as notas para cada candidato, emitidas em papel timbrada da empresa contratada, serão encaminhadas à Banca Examinadora até as 08hs do dia 04 de julho de 2023.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no Semanário Oficial desta cidade, devendo ser afixada no Paço Municipal, no Centro Administrativo, na Câmara Municipal, na Sala dos Conselhos e encaminhada ao Ministério Público local.

Estância Turística de Avaré, SP, aos 23 de junho de 2023.


Kerlen Mariano Ribeiro
Vice-presidente do CMDCA - Avaré/SP
Gestão 2023-25